



PORTARIA N.º 599, de 13 de setembro de 2017.

“Concede férias regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências.”

LUCAS FRONER DE OLIVEIRA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art 1º. Ao servidor ANTONIO JORGE MALTA – Operador do Sistema de Tratamento de água e Esgoto - Padrão 13 - nível III-D, do Departamento de Técnico de Controle e Qualidade, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/09/2016 a 13/09/2017, que serão gozados no período de 18/09/2017 a 07/10/2017.

Art 2º. Ao servidor JULIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO – Auxiliar de Laboratório – Padrão 13 – Nível III-B, do Departamento de Técnico de Controle e Qualidade, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 18/09/2017 a 07/10/2017.

Art 3º. Ao servidor CARLOS DONISETI DA MOURARIA – Operário de Obras – Padrão 09, atualmente designado Chefe da Seção de Manutenção de Próprio Público – Padrão FG4 – Nível III -E, do Departamento de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/09/2015 a 13/09/2016, que serão gozados no período de 25/09/2017 a 14/10/2017.

Art 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 13 de setembro de 2017.

Lucas Froner de Oliveira Silva
Diretor do DEAGUA.

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.

